



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará  
Campus Belém  
Diretoria de Ensino

OFÍCIO CIRCULAR Nº 20/2022/DEN/Campus Belém

Belém, 16 de setembro de 2022.

As Diretorias do IFPA/Campus Belém: Administração; Extensão; Pesquisa e Inovação;  
Desenvolvimento Humano e Social;  
Ao DEPIC, DEGAS, DERIN, DEPRO e DEPAE;  
As Coordenações de Curso;  
Aos docentes do IFPA Campus Belém  
Aos discentes do IFPA Campus Belém  
A Divisão de Comunicação Social

**Assunto: Obrigatoriedade do uso do uniforme escolar pelos discentes dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma de oferta integrada ao Ensino Médio e Subsequente.**

Senhores Diretores, Chefes de Departamento/Divisão, Coordenadores de Curso,  
Docentes do IFPA Campus Belém; Comunidade discente e em geral,

Considerando o comunicado de encerramento da ação de entrega dos uniformes escolares pela Divisão de Qualidade de Vida e Assistência Social (DQVAS/DHS) na data de 16/09/2022;

Considerando o que dispõe o Regimento Disciplinar Discente (Portaria nº 001/2019 - CONDIR, de 31 de julho de 2019), sobre os deveres do estudante:

IX. Trajar-se devidamente uniformizado em todos os ambientes desta Instituição, mesmo fora do horário de aulas, quando comparecer para atividades de laboratório, na biblioteca, ensaios, etc., inclusive em atividades programadas em ambiente externo quando se tratar de estudante dos cursos médios técnicos integrados e subsequentes, considerando ainda:

a) Aos discentes do Ensino Médio Integrado e Subsequente fica oficializado o uso de uniforme padrão (camisa oficial) definido pelo IFPA Campus Belém, calça comprida jeans, calçado fechado, sendo vedada qualquer modificação no uniforme padrão;

Diante do exposto, esta Diretoria de Ensino comunica que o uso do uniforme escolar torna-se obrigatório para discentes dos cursos Integrados e Subsequentes, sendo exigência para acesso e permanência ao Instituto, a partir de **21/09/2022 (quarta-feira)**.

Atenciosamente,

  
NEILA WALDOMIRA DO SOCORRO SOUSA CABRAL  
Diretora de Ensino  
IFPA Campus Belém  
Portaria nº 1.780/2021-GAB